



PORTARIA Nº 024/2024

CONCEDE SALDO REMANESCENTE DE FÉRIAS AO SERVIDOR TIAGO ALTOÉ

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os preceitos do art. 30, inciso III, do Regimento Interno e art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo V, da Lei Municipal nº 1.115/2013 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Venda Nova do Imigrante - ES;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 07/2018, que estabelece critérios para programação, alteração, parcelamento e pagamento das férias dos servidores da Câmara Municipal Venda Nova do Imigrante – ES;

CONSIDERANDO finalmente a suspensão das férias regulamentares do servidor Tiago Altoé ocorrida em 13/03/2024, em razão da necessidade imperiosa do serviço, conforme **Portaria nº 014/2024**.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **fruição do saldo remanescente de férias**, no **quantitativo de 15 (quinze) dias** ao servidor Tiago Altoé, lotado no cargo de Diretor Geral, matrícula nº 127, **com início no dia 15 de julho de 2024 e término em 29 de julho de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante - ES, 18 de junho de 2024.

ERIVELTO ULIANA
Presidente

